Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, Centro - Sarzedo – MG CEP: 32450-000 Tel.: (31)3577-8000 Ramal: 205
E-mail: sargentogilberto@camarasarzedo.mg.gov.br

Sarzedo, 12 de setembro de 2023

REQUERIMENTO Nº 58 /2023

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal pedido para que seja avaliada, juntamente com o setor de trânsito do Município a possibilidade de criação de Decreto que regulamenta as questões relacionadas aos veículos abandonados em vias públicas da cidade.

Justificativa:

Esse pedido visa aprimorar as normas relacionadas à remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterizem seu abandono em via pública, conforme já existe em outros Municípios.

Os veículos abandonados tem se tornado um problema em nosso Município, tendo prejudicado a mobilidade urbana, afeta a estética da cidade e representa riscos a segurança pública. Ademais, esses veículos acabam se tornando alvos de vandalismo, acumulam lixo e contribuem para uma imagem negativa da comunidade.

Desta forma, é importante encontrar meios para implementação de um sistema eficiente de identificação e notificação dos proprietários dos veículos que se encontrem nesta situação, que incluam prazos para remoção e regularização dos mesmos, bem como a possibilidade de remoção do veículo para um local apropriado, caso o proprietário não resolva a situação no tempo determinado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e destinta consideração.

Atenciosamente,

GILBERTO JOSÉ DA SILVA
Vereador - Democratas

Gilberto José da Silva
Vereador-Democratas
2021/2024
Câmara Municipal de Sarzedo

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia 12 09 23
Hora: 11 23
ASSESSORIA ADMINISTRAÇÃO